



Banco do
Conhecimento



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Banco do Conhecimento/ Correlação dos Verbetes Sumulares do TJERJ – STJ – STF e dos Enunciados do PJERJ

SÚMULA TJ Nº 48

"OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INTEMPESTIVOS, NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

(VER: [PRAZO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 52

"INEXISTE OMISSÃO A SANAR ATRAVÉS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, QUANDO O ACÓRDÃO NÃO ENFRENTOU TODAS AS QUESTÕES ARGÜIDAS PELAS PARTES, DESDE QUE UMA DELAS TENHA SIDO SUFICIENTE PARA O JULGAMENTO DO RECURSO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

(VER: [RECURSO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 170

"CONFIGURA INTUITO PROTELATÓRIO A REEDIÇÃO, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DAS TESES ADUZIDAS AO LONGO DO PROCESSO QUE CONSTITUAM OBJETO DE OUTRO RECURSO, SEM CARACTERIZAR PONTO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [INTUITO PROTELATÓRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 171

"OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PODEM SER INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DO JUIZ E MONOCRÁTICAS DO RELATOR."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, A PARTIR DA DATA DA VIGÊNCIA DO [CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015](#), CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0037970-73.2016.8.19.0000](#). JULGAMENTO EM 11/09/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 22/09/2017.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 172

"A CONTRADIÇÃO, PARA ENSEJAR A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DEVE ESTAR CONTIDA NO PRÓPRIO CONTEÚDO DA DECISÃO EMBARGADA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 173

"SÃO PROTELATÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM A PRÉVIA DISCUSSÃO DAS PARTES SOBRE A QUESTÃO FEDERAL OU CONSTITUCIONAL OMITIDA NA DECISÃO EMBARGADA, SALVO SE CONTIDA NO ARESTO IMPUGNADO OU CONFIGURAR MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [NATUREZA PROTELATÓRIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 238

"CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 1021, § 4º, DO CPC."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0036741-78.2016.8.19.0000](#) – JULGAMENTO EM 16/10/2017 – RELATOR: DESEMBARGADOR ADRIANO CELSO GUIMARÃES. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. **VERBETE SUMULAR REVISADO (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 08/01/2018).**

Redação anterior: "CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 30/05/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR SIDNEY HARTUNG. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [MULTA](#), [RECURSO PROTELATÓRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 239

"AO RELATOR QUE PROLATA DECISÃO MONOCRÁTICA COMPETE JULGAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE LHE SÃO OPOSTOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014119-78.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 30/05//2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR SIDNEY HARTUNG. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [DECISÃO MONOCRÁTICA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 98

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MANIFESTADOS COM NOTORIO PROPOSITO DE PREQUESTIONAMENTO NÃO TEM CARATER PROTELATORIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 211

INADMISSÍVEL RECURSO ESPECIAL QUANTO À QUESTÃO QUE, A DESPEITO DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NÃO FOI APRECIADA PELO TRIBUNAL A QUO.

(VER: [RECURSO ESPECIAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 418

É INADMISSÍVEL O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO ANTES DA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM POSTERIOR RATIFICAÇÃO.

(VER: [RECURSO ESPECIAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 579

NÃO É NECESSÁRIO RATIFICAR O RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA PENDÊNCIA DO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUANDO INALTERADO O RESULTADO ANTERIOR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

91- CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC.

JUSTIFICATIVA: O ART. 557, § 2º, DO CPC, ESTABELECE MULTA PARA OS CASOS DE MANIFESTA INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO INTERNO E DE DEDUÇÃO DE TESE MANIFESTAMENTE INFUNDADA. REFERIDO DISPOSITIVO CONDICIONA A

INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DA MULTA. COMO OS EMBARGOS OSTENTAM NATUREZA RECURSAL, ELES SE SUBMETEM ÀQUELA REGRA, DOTADA DE TAL OBVIEDADE, QUE EVIDENCIA O ESPÍRITO PROTELATÓRIO DO EMBARGANTE, QUANDO DEIXA DE RECOLHER A MULTA E SE APROVEITA DO EFEITO INTERRUPTIVO DO RECURSO PARA PROCRASTINAR, POIS, COMO SE SABE, AQUELE EFEITO SÓ NÃO SE PRODUZ NA HIPÓTESE DE INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS. ASSIM, NÃO RECOLHIDA MULTA MENCIONADA, O RECURSO NÃO SERÁ ADMITIDO, COMO TAMBÉM INCIDIRÁ A MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

PRECEDENTES: [0014861-40.2010.8.19.0000](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 08/06/2010; [0001452-93.2009.8.19.0044](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 23/02/2011.

(VER: [MULTA](#), [RECURSO](#))

92- AO RELATOR QUE PROLATA DECISÃO MONOCRÁTICA COMPETE JULGAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE LHE SÃO OPOSTOS.

JUSTIFICATIVA: MALGRADO O ART. 537, DO CPC, DISPOR QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SERÃO POSTOS EM MESA, A DECISÃO EMBARGADA É MONOCRÁTICA, DAÍ POR QUE O JULGAMENTO DAQUELES DEVE SER FEITO PELO RELATOR, PRESERVANDO-SE AO EMBARGANTE A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO, DE ACORDO COM O COMANDO DO ART. 557, DO CPC.

PRECEDENTES: [0036764-36.2007.8.19.0001](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 17/12/2009; [0089380-85.2007.8.19.0001](#), TJERJ, 5ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 1º/12/2009.

(VER: [RECURSO](#))

[AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

80- CONFIGURA INTUITO PROTELATÓRIO A REEDIÇÃO, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DAS TESES ADUZIDAS AO LONGO DO PROCESSO QUE CONSTITUAM OBJETO DE OUTRO RECURSO, SEM CARACTERIZAR PONTO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA.

PRECEDENTES: [0059043-50.2006.8.19.0001](#), TJERJ, 18ª C. CÍVEL, JULGADO EM 13/07/2010; [0135540-37.2008.8.19.0001](#); [0017886-30.2002.8.19.0004](#), TJERJ, 18ª C. CÍVEL, JULGADO EM 14/10/2008; [0125101-98.2007.8.19.0001](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 21/10/2009.

(VER: [RECURSO](#))

81- OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PODEM SER INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DO JUIZ E MONOCRÁTICAS DO RELATOR.

PRECEDENTES: [0003504-34.2008.8.19.0000](#), TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADO EM 02/04/2008; [0039789-89.2009.8.19.0000](#), TJERJ, 16ª C. CÍVEL, JULGADO EM 12/01/2010.

82- A CONTRADIÇÃO, PARA ENSEJAR A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DEVE ESTAR CONTIDA NO PRÓPRIO CONTEÚDO DA DECISÃO EMBARGADA.

PRECEDENTES: [0070739-88.2003.8.19.0001](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 11/11/2009; [0216373-42.2008.8.19.0001](#), 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 28/04/10; 0011501-46.2005.8.19.0203, TJERJ, 3ª C. CÍVEL, JULGADO EM 21/07/2010.

83- SÃO PROTELATÓRIOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEM A PRÉVIA DISCUSSÃO DAS PARTES SOBRE A QUESTÃO FEDERAL OU CONSTITUCIONAL OMITIDA NA DECISÃO EMBARGADA, SALVO SE CONTIDA NO ARESTO IMPUGNADO OU CONFIGURAR MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA.

PRECEDENTES: [0187141-34.1998.8.19.0001](#), TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADO EM 17/06/2010; [0015675-30.2002.8.19.0001](#), TJERJ, 9ª C. CÍVEL, JULGADO EM 16/03/2010.

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN 12

ENUNCIADO 63 - CONTRA DECISÕES DAS TURMAS RECURSAIS SÃO CABÍVEIS SOMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS E O RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

(VER: [RECURSO EXTRAORDINÁRIO](#))

ENUNCIADO 125 - NOS JUIZADOS ESPECIAIS, NÃO SÃO CABÍVEIS EMBARGOS DECLARATÓRIOS CONTRA ACÓRDÃO OU SÚMULA NA HIPÓTESE DO ART. 46 DA LEI Nº 9.099/1995, COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE PREQUESTIONAMENTO, PARA FINS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [RECURSO EXTRAORDINÁRIO](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 23

11.10 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NO CASO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO A DECISÃO PODERÁ SER PROFERIDA PELO MAGISTRADO EM EXERCÍCIO NO JUÍZO EM QUE TRAMITA O PROCESSO, EM FACE DA INEXISTÊNCIA DE VINCULAÇÃO.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

11.10.1 - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA SENTENÇA OU ACÓRDÃO, QUANDO MERAMENTE PROTELATÓRIOS, CARACTERIZAM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, ENSEJANDO A CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, SEM PREJUÍZO DA MULTA PREVISTA NO ART. 18, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

(VER: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ](#), MULTA)

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Serviço de Pesquisa e Análise de Jurisprudência da Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais

E
Serviço de Captação Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Data da atualização: 12.04.2018

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br